



Of. 162/09 - 04/02/09 - Jovem S. Polato
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

Of. 163/09 - Prefeitura Eng. Beltrão
Of. 164/09 - Câmara " " "

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 390/2009

Campo Mourão, 03/02/09 Horas 15:23

Ana Paula
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	☒	☐
REJEITADO	☐	☐
RETIRADO	☐	☐
Sala das Sessões <u>17/02/2009</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

O Vereador que subscreve, em conformidade com o Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja enviado, **VOTO DE PESAR** a Senhora **Ivone de Souza Polato**, pelo falecimento do Senhor Sidnei Polato, ex-prefeito do Município de Engenheiro Beltrão.

Requer que este **VOTO DE PESAR seja extensivo aos Senhores Prefeito e Presidente do Poder Legislativo do Município de Engenheiro Beltrão.**

PLENÁRIO "VEREADOR JOSÉ PEREIRA CARNEIRO",

Em 3 de fevereiro de 2009.

[Assinatura]
PROF. JOSÉ POCHAPSKI



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

Justificativa:

Faleceu, na data de ontem, em Maringá, o ex-prefeito de Engenheiro Beltrão, Sidnei Polato, 59 anos. Ele administrou o município em duas gestões – de 1977 a 1982 e de 1989 a 1992 – e no final do ano passado foi homenageado com o título de Cidadão Honorário de Engenheiro Beltrão. O ex-prefeito ficou conhecido como o “o prefeito das 100 obras”.

A entrega do título de cidadão honorário à Polato foi aprovada por unanimidade e o autor foi o então presidente da Câmara, ex-vereador Luiz Tavares Rosa, que teve como principal objetivo agradecer ao ex-prefeito pelo respeito, dedicação e carinho que ele sempre teve com o povo beltrãoense, em especial, com sua família.

No dia da homenagem, Sidney Polato disse que se orgulhava de ter sido prefeito e frisou que quando governou o município não pensava nas próximas eleições e, sim, no desenvolvimento do ser humano e de suas necessidades.

Nascido na cidade de São Mateus do Sul, no dia 18 de agosto de 1949, casado com Ivone de Souza Polato, pai de três filhos: Alessandro, Sidnei Filho e Bruna. Filho de Renil Polato (falecido) e de Luiza Cordeiro Polato.

Ainda criança, em 1953, em companhia da família, mudou-se para Engenheiro Beltrão, cursou o primário no Grupo Escolar de Engenheiro Beltrão, concluindo o ginásio na cidade de Palmeira. Cursou e concluiu o segundo grau em Curitiba. Formou-se em Ciências pela Universidade Estadual de Maringá. Foi professor de Ciências no Ginásio Estadual Arthur Ramos e diretor do Colégio Comercial de Engenheiro Beltrão, hoje Colégio Padre Antonio Vieira, aonde também foi professor de matemática.

Muito novo ainda, ingressou na vida pública, e seu primeiro partido político, foi a extinta Arena. Lançado candidato a prefeito em 1976, foi eleito em 15 de novembro do mesmo ano, tomando posse no dia primeiro de janeiro de 1977, tornando-se, na época um dos quatro prefeitos mais jovens do Brasil, e o prefeito mais jovem do Paraná. Neste seu primeiro mandato, teve como vice Astoril Thomaz.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI

No ano de 1978, no Governo de Jayme Canet Júnior, foi premiado entre os dez prefeitos mais atuantes do Paraná, sendo na época homenageado pela comunidade beltrãoense. Por ser destaque entre os prefeitos paranaenses, participou de uma comitiva do Governo do Estado em Missão Econômica ao Japão.

Foi presidente da Comcam em 1981 e fundador filiado número '1' do PFL (hoje DEM) no município. Em 1988, foi novamente candidato a prefeito, tendo como vice, o médico Luiz Carlos Barufatti, sendo novamente eleito para um mandato de mais quatro anos.

Ao longo de seus dez anos, como prefeito do município, efetuou mais de 100 obras e realizações. Polato estava residindo em Maringá e atuava na atividade agrícola.

PLENÁRIO "VEREADOR JOSÉ PEREIRA CARNEIRO",

Em 3 de fevereiro de 2009.

PROF. JOSÉ POCHAPSKI

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS **CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

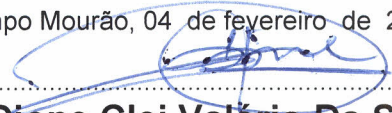
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 04 de fevereiro de 2009.


Dione Clei Valério Da Silva
DAL